



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2670, 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

Prorroga prazo de Concurso Público, e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO DE ARANHA ALBUQUERQUE,
Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso das
atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO, o que determina o art. 2º Letra "H" e § 2º
do Decreto Municipal nº 908 de 17 de abril de 1.993, c/c art. 37, inciso III da CF e art. 50, inciso III da Lei
Orgânica do Município de Santa Cruz da Conceição, e,

CONSIDERANDO, a necessidade de haver a prorrogação do
Concurso Público para preenchimento de vagas pelo regime da Consolidação das Leis Trabalho – C.L.T., para os
empregos de **AJUDANTE GERAL (MASCULINO), AJUDANTE GERAL (FEMININO), AUXILIAR
ADMINISTRATIVO, MÉDICO (CLINICO GERAL), MÉDICO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
E TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL.**

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica prorrogado pelo prazo de 02 (dois) anos o
Concurso Público, realizado de acordo com o Edital 02/2022 de 15 de setembro de 2022, para preenchimento
das vagas do emprego de **AJUDANTE GERAL (MASCULINO), AJUDANTE GERAL (FEMININO),
AUXILIAR ADMINISTRATIVO, MÉDICO (CLINICO GERAL), MÉDICO ESTRATÉGIA SAÚDE DA
FAMÍLIA E TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL**, homologado em 21 de novembro de 2022.

ARTIGO 2º - Que, por força do disposto no artigo anterior, fica
o Setor de Pessoal da Prefeitura, autorizado a convocar os classificados para preenchimento das vagas ainda
existentes, tanto quanto forem necessários, dentro da Classificação Final do respectivo Concurso Público.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação.

Santa Cruz da Conceição, 19 de novembro de 2024.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de
Registro e Anexos, na data supra.


Ana Paula Tessari Ferreira
Dir. do Depto de Administração